



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO 416 /2018.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao poder Executivo, a manutenção no Bairro dos Quinhões na Rua Santo Smanioto nº91”.

Nos termos da lei do ART. 194 d regimento interno, apresento para conhecimento desta colenda casa de leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Inducando o que segue:

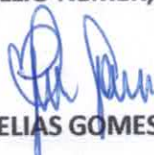
Moradores do Bairro Quinhões me procuraram agradeceram pelo trabalho da prefeitura, mas os mesmo relatam que eles precisam ficar em necessidade boa de caminhar que a rua esta com entulhos depois que passaram as guias e ficaram deslizantes.



Eu vereador Elias Gomes venho solicitar a Prefeitura que tomem as medidas cabíveis para melhorar aos moradores que ali trafegam que cascalhassem a rua que fica abaixo da rua do gás subindo assim facilitara o acesso a todos.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “Indico” que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, para que através do departamento de competência, tomem as devidas providências necessárias para execução desta benfeitoria, em benesse a todos.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

  
ELIAS GOMES

(Pastor Elias)

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>904</u>
DATA	<u>19 SET 2018</u>
ÀS	<u>10 : 35</u> horas
	
Recepção/Protocolo	